Boletim Oficial do Município
Ferraz de Vasconcelos
Terça - Feira, 27 de Outubro de 2026
PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO
Edição Digital: 1.370 ano 9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP - COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a retificação da Intenção de Registro de Preços – IRP, publicada em 22 de outubro de 2026, Volume 136, nº 198, na seção Atos Municipais.

Onde se lê: "Aquisição de Kit Natalino". **Leia-se:** "Prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem e retirada de estruturas, equipamentos e serviços correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos". Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação original. Ferraz de Vasconcelos, 26 de outubro de 2026.

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 01/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

Processo Administrativo nº: 13.973/2026

Data da Assinatura: 28/09/2026

Dados da Parceria:

Administração Pública:	**Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos** CNPJ: 46.523.197/0001-44. Representante: Marcos Rogério de Oliveira Santos Secretário Municipal
Organização da Sociedade Civil (OSC):	**Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida** CNPJ: 58.477.555/0001-09 Representante: Sirlene Aparecida Campos de Brito Oliveira Presidente
Objetivo e Finalidade:	Recebimento de recursos provenientes de emenda parlamentar Federal com objetivo de aquisição de materiais, utensílios, equipamentos eletrônicos, mobiliários e artigos esportivos destinados as unidades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (CJ Angelina I e II, CJ Margarida, CJ Santo Antônio e CJ São Luís).
Fundamentação Legal:	Emenda Parlamentar Impositiva nº 202650490001 Número da programação: 351570720260002 Autoria: Rodrigo Gambale Vieira Plano de Trabalho constante no PA nº 13.973/2026.
Destinação / Valor Global:	Investimento \| R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Dotação Orçamentária nº:	02456 04860 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2394 05
Vigência:	06 (seis) meses a contar da data de assinatura.

Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DA TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE DA EMENDA PARLAMENTAR:

1. **Nome do Parlamentar Proponente:** Rodrigo Gambale Vieira
2. Deputado Federal;
3. **Número e Identificação da Emenda:** Emenda Parlamentar Impositiva nº 202650490001;
4. **Número da programação:** 351570720260002;
5. **Valores:**
 - **Valor Autorizado:** R$ 100.000,00;
 - **Valor Liberado:** R$ 100.000,00;
6. **Número da Conta Bancária:** Conta Corrente: 62.006-8, agência: 7021-1 / Conta Poupança Ouro: 510.062.006-0 / Conta Poupança Poupex: 960.062.006-2
7. **Destinação:** Investimento;
8. **Cronograma Físico-Financeiro:** Conforme constante do Plano de Trabalho do Processo Administrativo nº 13.973/2026;
9. **Prazo Previsto para Aplicação dos Recursos:** 06 (seis) meses, contados da data de assinatura;

Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Administrativo n.º 13.973/2026

Ref.: Dispensa de Chamamento Público em Parceria com a Sociedade Civil.

Município: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos /Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Organização: SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA

Objeto: Aplicação de Emenda Parlamentar nº: 202650490001

NOTA JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DA PARCEIRIA SEM A REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO

Fundamentação Legal da Dispensa: A regra geral da Lei n.º 13.019/2014 é a obrigatoriedade do chamamento público para a celebração de parcerias, uma exigência que visa assegurar os princípios constitucionais de isonomia, publicidade, moralidade e eficiência. O objetivo é garantir a seleção da proposta mais adequada ao interesse público, promovendo a competitividade.

No entanto, o Art. 29 da mesma lei estabelece uma exceção clara: a dispensa de chamamento público para termos de fomento ou de colaboração que utilizem recursos de emendas parlamentares.

O presente Termo de Fomento se enquadra precisamente nessa exceção, uma vez que é decorrente da Emenda Parlamentar nº: 202650490001

A legislação é expressa ao permitir a celebração da parceria sem a necessidade do processo de chamamento.

Objeto da Parceria: O objetivo desta parceria é o fortalecimento das atividades culturais e socioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA, que busca atender a uma finalidade de interesse público e mútuo, conforme o plano de trabalho detalhado.

A premissa fundamental é a obrigatoriedade do chamamento público como regra geral para a celebração de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSCs).

Visando garantir a isonomia, a publicidade, a moralidade e a eficiência na seleção das OSCs, promovendo a competitividade e a escolha da proposta mais adequada ao interesse público, no qual clarifica o Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 em estabelecer que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Conclui-se que, dessa forma, a dispensa do chamamento público não compromete a transparência ou a legalidade do processo, pois está plenamente amparada pela legislação vigente. A presente parceria, formalizada por meio de Termo de Fomento, está em total conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014, que regula as parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Marcos Rogério de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

13979/26
PMF

SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA	**PLANO DE TRABALHO**	**ANEXO 1**

CADASTRO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

DADOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

1- NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA			
2- CNPJ: 58.477.555/0001-09 - 79/26	3- EMENDA IMPOSITIVA:	4- ANO: 2026	5- PARLAMENTAR: 202650490001
6- CARTÓRIO DO REGISTRO: Registro de Títulos e Doctos e Civil Pessoa Jurídica Poá		7- REGISTRADO SOB Nº.: 38.988	
8- ENDEREÇO: RUA ABÍLIO LEITE GUIMARÃES, Nº35		9- BAIRRO: JARDIM SÃO JOÃO	
10- MUNICÍPIO: Ferraz de Vasconcelos		11- CEP: 08545-200	12- UF: SP
13- TELEFONE/FAX: 11 4676-7122 / 11 98860-7010		14- E-MAIL INSTITUCIONAL: adm@spnsa.org.br	
15- BANCO DO BRASIL:	16- AGÊNCIA:	17- CONTA CORRENTE:	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

18- NOME COMPLETO: SIRLENE APARECIDA CAMPOS DE BRITO OLIVEIRA		19- CPF: 152.517.228-00	
20- DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº:/ DATA DE NASCIMENTO 23.196.313-0	18- DATA DE EMISSÃO: 07/06/2018	21- ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	
22- ENDEREÇO: RUA HILDELBRANDO DA SILVEIRA, 164		23- BAIRRO: JD. SÃO JOÃO	
24- MUNICÍPIO: FERRAZ DE VASCONCELOS		25- CEP: 08545-000	24- UF: SP
26- TELEFONE/FAX: (11) 4676-7122		27- E-MAIL PESSOAL: adm@spnsa.org.br	
28- CARGO (ORGANIZAÇÃO SOCIAL): PRESIDENTE		29- PERÍODO DO MANDATO: 27/08/2023 A 26/08/2026	

DADOS RESPONSÁVEL TÉCNICO:

30- NOME COMPLETO: ADRIANA GIULIANI ROSA	31- CPF: 347.342.858-29	
32- ÁREA DE FORMAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL	33- Nº DO REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRESS 67.499/SP	
34- TELEFONE/FAX: (11) 95429-1911	35- E-MAIL PESSOAL: gerenciasocial@spnsa.org.br	

FERRAZ DE VASCONCELOS, 28 DE MAIO DE 2026

13973/26
10mg

PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO Sirlene A. C. Brito de Oliveira Presidente RG: 23.196.313-0	RESPONSÁVEL TÉCNICO Adriana Giuliani Rosa Assistente Social CRESS 67.499/SP

SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA	**PLANO DE TRABALHO** **DESCRIÇÃO**	**ANEXO** **2**

OBJETO E METAS

1 - NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA

2- CNPJ:	3- EMENDA IMPOSITIVA	4- ANO:	5- PARLAMENTAR:
58.477.555/0001-09		2026	Nº.: 202650490001

6- PROJETO/AÇÃO:
Parceria entre a Organização da Sociedade Civil SPNSA e o Poder Público, por meio de Emenda Parlamentar de Investimento, destinada à manutenção e fortalecimento dos 05 (cinco) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV executados pela instituição.

7- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

DO OBJETO E METAS A SEREM ATINGIDAS:

7.1 DO OBJETO E METAS A SEREM ATINGIDAS:

A presente proposta tem por objeto a aquisição de materiais, utensílios, equipamentos eletrônicos, mobiliários e artigos esportivos destinados às unidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (CJ Angelina I e II, CJ Margarida, CJ Santo Antônio e CJ São Luís), visando a melhoria da estrutura e da execução das atividades ofertadas.

Metas a serem atingidas:
- Melhorar as condições de atendimento e acolhimento dos usuários;
- Qualificar os espaços e as atividades desenvolvidas nas unidades;
- Proporcionar mais conforto, organização e funcionalidade aos serviços ofertados;
- Fortalecer as ações socioeducativas, culturais e esportivas do SCFV

7.2 JUSTIFICATIVA E COMPREENSÃO DO PÚBLICO E DO TERRITÓRIO:

O município de Ferraz de Vasconcelos, localizado na região do Alto Tietê, possui população de 179.198 habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2022), apresentando crescimento populacional e elevada densidade demográfica. O município possui alto grau de urbanização, atingindo 95,51% segundo dados da Fundação SEADE, refletindo importantes desafios sociais relacionados à vulnerabilidade, acesso à renda e proteção social.

No contexto socioeconômico, observa-se significativa vulnerabilidade social, expressa pela baixa inserção no mercado formal de trabalho, sendo que apenas 14,73% da população encontra-se ocupada formalmente, com rendimento médio de 2,4 salários mínimos. Dados do Observatório do Cadastro Único apontam que, em janeiro de 2025, o município possuía 69.687 pessoas inscritas no CadÚnico, representando cerca de 41% da população, sendo que aproximadamente 29% vivem com renda inferior a meio salário mínimo per capita.

17973/26
11mg

O território de atuação dos serviços executados pela SPNSA apresenta significativa concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social, baixa renda, trabalho informal, precariedade habitacional, insegurança alimentar, violência intrafamiliar, negligência, baixa escolaridade e fragilidade no acesso às políticas públicas.

No território de abrangência do CRAS Jardim Bela Vista, encontram-se implantados os serviços SCFV Angelina Núcleo I e SCFV Angelina Núcleo II, sendo que cada unidade atende 100 crianças e adolescentes. O território possui aproximadamente 5.192 famílias cadastradas no Cadastro Único, evidenciando elevada incidência de situações de pobreza e necessidade de proteção social básica.

Já no território do CRAS Vila Margarida estão localizados os serviços SCFV Margarida e SCFV São Luís, ambos com atendimento de 100 crianças e adolescentes cada. O território apresenta 7.379 famílias e 16.802 pessoas cadastradas no CadÚnico, sendo que cerca de 65% vivem em situação de pobreza. Destacam-se vulnerabilidades relacionadas à baixa renda, informalidade no trabalho, deficiência habitacional, insegurança alimentar, baixa escolaridade, trabalho infantil e ausência de espaços de convivência e lazer.

No território do CRAS Parque São Francisco encontra-se o SCFV Santo Antônio, que atende 100 crianças e adolescentes. O território possui 8.279 famílias inseridas no CadÚnico, sendo aproximadamente 65% em situação de pobreza ou baixa renda. Entre as principais vulnerabilidades identificadas estão baixa escolaridade, insuficiência de renda, violência intrafamiliar, uso de substâncias psicoativas, negligência e elevada demanda de acompanhamento familiar.

Os dados do Monitora SUAS, RMA e CREAS evidenciam alta demanda por acompanhamento familiar e ocorrência de situações de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes, como trabalho infantil, violência doméstica, negligência e abuso sexual, reforçando a necessidade de fortalecimento contínuo das ações da proteção social básica e da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

7.3 DETALHAMENTO DO PLANO:

O presente plano prevê a aquisição de materiais, utensílios em geral, equipamentos eletrônicos, mobiliários e artigos esportivos para as unidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (CJ Angelina I e II, CJ Margarida, CJ Santo Antônio e CJ São Luís).Os itens serão adquiridos conforme a necessidade de cada unidade, visando a melhoria da estrutura dos espaços, organização dos ambientes e qualificação das atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de convivência ofertadas aos usuários. As aquisições ocorrerão de forma gradual, respeitando os processos de cotação, disponibilidade orçamentária, prazos de entrega e especificidades de cada fornecedor.

7.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

A execução do plano ocorrerá por meio do levantamento das necessidades de cada unidade, realização de pesquisas de preços e aquisição dos materiais, equipamentos, utensílios, mobiliários e artigos esportivos conforme as demandas identificadas. Após o recebimento, os itens serão distribuídos e organizados nas unidades CJ Angelina I e II, CJ Margarida, CJ Santo Antônio e CJ São Luís, visando a melhoria dos espaços e a qualificação das atividades ofertadas aos usuários. Todo o processo será acompanhado pela equipe responsável, garantindo a adequada aplicação dos recursos e o atendimento aos objetivos propostos.

7.5 VALORES E OBJETO FINAL:

O valor total estipulado para o exercício de 2026 é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Os recursos serão destinados à aquisição de materiais, utensílios em geral, equipamentos eletrônicos, mobiliários e artigos esportivos para todas as unidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (CJ Angelina I e II, CJ Margarida, CJ Santo Antônio e CJ São Luís).

O investimento tem como objetivo aprimorar a execução das atividades socioassistenciais, fortalecer a qualidade do atendimento ofertado e proporcionar melhores condições de bem-estar, desenvolvimento e aproveitamento das ações pelos usuários atendidos nos serviços.

13973/26
12m8

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1º mês – Levantamento das necessidades de cada unidade, definição dos itens prioritários, realização de pesquisas de preços e cotações junto a fornecedores.

2º ao 7º mês – Processo de aquisição dos materiais, utensílios, equipamentos eletrônicos, mobiliários e artigos esportivos, conforme disponibilidade orçamentária, prazos de entrega e modalidades de compra de cada fornecedor.

2º ao 7º mês – Recebimento gradual dos produtos adquiridos, organização logística e distribuição dos itens para as unidades CJ Angelina I e II, CJ Margarida, CJ Santo Antônio e CJ São Luís.

3º ao 7º mês – Instalação e adequação dos equipamentos e mobiliários, realização de ajustes necessários, acompanhamento da utilização dos itens e registro das melhorias executadas em cada espaço.

7º mês – Finalização da execução, conferência dos materiais adquiridos, avaliação dos resultados alcançados para qualificação dos serviços ofertados aos usuários, prestação de contas.

LISTA DE METAS DE AQUISIÇÕES

CATEGORIA	ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA
Artigos Esportivos e/ou Lúdicos	Cama Elástica	01
Eletrônicos	Batedeira	4
Eletrônicos	Bebedouro	4
Eletrônicos	Computador	8
Eletrônicos	Forno Micro-ondas	2
Eletrônicos	Freezer	1
Eletrônicos	Geladeira	3
Eletrônicos	Impressora	1
Eletrônicos	Lavadora e Roupa	3
Eletrônicos	Liquidificador	2
Eletrônicos	Projetor Multimídia	2
Eletrônicos	Smartphone	6
Eletrônicos	Ventilador	12
Eletrônicos	Televisão	5
Mobiliário	Cadeira	60
Mobiliário	Mesa	12
Utensílios Gerais	Carro Funcional de Limpeza	5
Utensílios Gerais	Escada	4
Utensílios Gerais	Espelho de Parede	4

Valor total da emenda
R$ 100.000,00

8- AUTENTICAÇÃO:

FERRAZ DE VASCONCELOS, 28 DE MAIO DE 2026.

PRESIDENTE DA CÂMARA
Silvio R. C. Brito de Oliveira
Presidente
RG: 23.196.313-0

ASSESSOR TÉCNICO
Adriana Giuliani Rosa
Assistente Social
CRESS 67.499/SP

13973/26
13m3

SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA	**PLANO DE TRABALHO** **DESCRIÇÃO**	**ANEXO** **3**

ATENDIMENTO

1 - NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA.			
2- CNPJ: 58.477.555/0001-09	3- EMENDA PARLAMENTAR Nº.: 202650490001	4- INICIO: 06/2026	5- TÉRMINO: 12/2026
6- TIPO DE AÇÃO A SER DESENVOLVIDA:			

HISTÓRICO DO TRABALHO REALIZADO NA AREA DA ASSISTÊNCIA

O Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida foi implantado no município de Ferraz de Vasconcelos no ano de 1989, contando atualmente com 37 anos de atuação na área da assistência social. Trata-se de uma associação de direito privado, beneficente e sem fins lucrativos, vinculada à Igreja Católica, que tem como foco principal o atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social residentes em territórios periféricos e com alta incidência de vulnerabilidades sociais no município.

Ao longo de sua trajetória, a instituição realizou processos contínuos de reordenamento institucional e adequação técnica, visando atender às legislações vigentes, normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e orientações estabelecidas para a execução dos serviços socioassistenciais.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, tipificado pela Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, vem sendo executado pela instituição desde 2017, por meio de parceria com a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atualmente, a instituição executa o SCFV nos seguintes serviços:

- SCFV Angelina Núcleo I;
- SCFV Angelina Núcleo II;
- SCFV Santo Antônio;
- SCFV Margarida;
- SCFV São Luís.

Os serviços possuem capacidade para atendimento de até 500 crianças e adolescentes com idade entre 06 e 17 anos, encaminhados prioritariamente pelos CRAS de referência dos territórios, considerando situações de vulnerabilidade e risco social, famílias inscritas no Cadastro Único e necessidade de acompanhamento pela rede socioassistencial.

O SPNSA também possui experiência na execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, em parceria com a Secretaria Municipal, além da oferta de atendimento para crianças de 0 a 4 anos por meio de Centro de Educação Infantil conveniado.

Ao longo dos anos, a instituição estabeleceu importantes parcerias para fortalecimento das ações desenvolvidas, dentre elas:

- Fundação Abrinq;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD;
- Congregação dos Sagrados Corações;
- Secretaria Estadual de Esporte e Lazer;
- SERPRO – Telecentro Digital;

13/11/26
J4M

- Organização Dízimo no Tempo.

As parcerias possibilitaram ampliação das atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de inclusão digital ofertadas às crianças e adolescentes atendidos.

A instituição também implantou projetos voltados à convivência comunitária e fortalecimento de vínculos, como brinquedoteca comunitária, oficinas socioeducativas e projetos culturais desenvolvidos nos territórios de atuação.

Por meio da oferta continuada dos serviços e da atuação articulada com a rede de proteção social do município, o Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida consolidou-se como referência nos territórios em que atua, contribuindo para proteção social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenção de situações de risco social e garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

8- AUTENTICAÇÃO:

FERRAZ DE VASCONCELOS, 28 DE MAIO DE 2026.

PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO

Sirlene A. C. Brito de Oliveira
Presidente
RG: 23.196.313-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Adriana Giuliani Rosa
Assistente Social
CRESS 67.499/SP

13973/26
J5m

	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO	ANEXO 4

EXECUÇÃO

1- NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA

2- CNPJ: 58.477.555/0001-09	3- EMENDA DE COMISSÃO: 202650490001	4- INICIO: 06/2026	5- TERMINO: 12/2025

6- PROJETO/AÇÃO:

Parceria entre a Organização da Sociedade Civil SPNSA e o Poder Público, por meio de Emenda Parlamentar de Investimento, destinada à manutenção e fortalecimento dos 05 (cinco) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV executados pela instituição.

7- DESCRIÇÃO DETALHADA:

Quadro de despesas permitidas:

Recursos humanos (5) - Salários, encargos e benefícios

Recursos humanos (6) - Autônomos e pessoa jurídica.

Gêneros alimentícios:

Outros materiais de consumo: * Material pedagógico, papéis, tintas, tecidos, colas, canetas, material de limpeza; descartáveis, etc

Outros serviços de terceiros: Ingressos para espetáculos teatrais, atividades ou apresentações de cunho pedagógico; social

Locação de imóveis

Locações diversas

Utilidades públicas: Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

Combustível

Bens e materiais permanentes: com autorização prévia da Secretaria Municipal de Assistência Social

Obras *Desde que seja realizado em prédios próprios: Materiais de construção para serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel;

Despesas financeiras e bancárias (vedado a utilização do recurso)

Outras despesas: * Outras despesas de custeio.

TOTAL GERAL:

As ações descritas nos itens acima serão executadas utilizando os valores indicados acima, podendo os mesmos ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades do objeto e limitadas ao valor total do presente Plano de Trabalho.

8- AUTENTICAÇÃO:

13777/26
16mb

FERRAZ DE VASCONCELOS, 28 DE MAIO DE 2026.

PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO

Sirlene A. C. Brito de Oliveira
Presidente
RG: 23.196.313-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Adriana Giuliani Rosa
Assistente Social
CRESS 67.499/SP

SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA	**PLANO DE TRABALHO**	**ANEXO 5**

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

1- NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA

2- CNPJ:	3- EMENDA PARLAMENTAR Nº.:	4- INICIO:	5- TÉRMINO:
58.477.555/0001-09	202650490001	06/2026	12/2026

6- PROJETO/AÇÃO:

Parceria entre a Organização da Sociedade Civil SPNSA e o Poder Público, por meio de Emenda Parlamentar de Investimento, destinada à manutenção e fortalecimento dos 05 (cinco) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV executados pela instituição.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ANGELINA NÚCLEO I

Nº	Nome do Funcionário	Grau de Escolaridade	Função	Data de admissão
01	Gisele Lima Leite Silva	Ensino Superior Completo	Orientador Social	02/03/2025
02	Renata Cedro da Silva	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Cozinha	03/06/2024
03	Rosângela Lopes dos Reis	Ensino Superior Completo	Educadora Social	01/03/2024
04	Carlos Warley de Lima	Ensino Médio	Facilitador Música	21/04/2017
05	Luis Gabriel Soares da Mata	Ensino Médio	Oficineiro	01/08/2023
06	**Adriana Giuliani Rosa	Ensino Superior	Gerente	01/02/2024

13973/26
17078

07	**Manoel Gomes Maria	Ensino Médio	Motorista	01/04/2024
08	Daniela Ferreira Barros	Ensino Superior	oficineiro	01/07/024

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ANGELINA NÚCLEO II

Nº	Nome do Funcionário	Grau de Escolaridade	Função	Data de admissão
01	Camila Giuliani Nascimento	Ensino Superior Completo	Auxiliar Administrativo	07/03/2025
02	Cristiane Maria da Conceição	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Serviços Gerais	23/11/2023
03	Priscilla Vieira Campos Costa	Ensino Superior Completo	Orientadora Social	15/01/2024
04	Tatiane dos Santos Nunes	Ensino Médio Incompleto	Cozinheira	03/11/2021
05	Carlos Warley de Lima	Ensino Médio	Facilitador Música	21/04/2011
06	Alessandra Melo	Ensino Médio	Oficineira Arte	02/07/2018
07	**Adriana Giuliani Rosa	Ensino Superior	Gerente	01/02/2024
08	Luis Gabriel Soares da Mata	Ensino Médio	Oficineiro	01/08/2023
09	**Manoel Gomes Maria	Ensino Médio	Motorista	01/04/2024

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS MARGARIDA

Nº	Nome do Funcionário	Grau de Escolaridade	Função	Data de admissão
01	Ana Cristina da Silva de Moraes	Ensino Médio completo	Auxiliar de Serviços Gerais	10/10/2024
02	Lázaro Henrique Alves Braga	Ensino Médio completo	Educador Social	06/12/2022
03	Maria José Vieira Santos Campos	Ensino Superior Completo	Orientadora Social	07/04/2022
04	Maria Luicia Pereira de Santana	Ensino Superior Completo	Educadora Social	01/10/2024
05	Carlos Warley de Lima	Ensino Médio	Facilitador Música	21/04/2011
06	Alessandra Melo	Ensino Médio	Oficineira Arte	02/07/2018
07	**Adriana Giuliani Rosa	Ensino Superior	Gerente	01/02/2024
08	**Manoel Gomes Maria	Ensino Médio	Motorista	01/04/2024

13973/26
18/13

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SANTO ANTÔNIO

Nº	Nome do Funcionário	Grau de Escolaridade	Função	Data de admissão
01	Ana Paula de Lima Santana	Ensino Superior Cursando	Orientadora Social	05/03/2025
02	Elisandra Januário Ribeiro	Ensino Superior Cursando	Educadora Social	07/03/2025
03	Luzia Salustio Pereira	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2025
04	Priscila Nadoti Pereira da Rocha	Ensino Médio Completo	Cozinheira	05/03/2025
05	Silvania Lima de Souza	Ensino Superior Cursando	Educadora Social	07/03/2025
06	Carlos Warley de Lima	Ensino Médio	Facilitador Música	21/04/2011
07	Alessandra Melo	Ensino Médio	Oficineira Arte	02/07/2018
08	**Adriana Giuliani Rosa	Ensino Superior	Gerente	01/02/2024
09	Luis Gabriel Soares da Mata	Ensino Médio	Oficineiro	01/08/2023
10	**Manoel Gomes Maria	Ensino Médio	Motorista	01/04/2024

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SÃO LUÍS

Nº	Nome do Funcionário	Grau de Escolaridade	Função	Data de admissão
01	Bruna Cristina Militina da Silva	Ensino Superior Cursando	Educadora Social	07/03/2025
02	Maria do Carmo Alves da Silva	Ensino Médio Completo	Cozinheira	07/03/2025
03	Monyk Rodrigues Silva	Ensino Superior Completo	Educadora Social	01/05/2025
04	Natália Rodrigues de Souza	Ensino Superior Completo	Orientadora Social	07/03/2025
05	Carlos Warley de Lima	Ensino Médio	Facilitador Música	21/04/2011
06	Alessandra Melo	Ensino Médio	Oficineira Arte	02/07/2018
07	**Adriana Giuliani Rosa	Ensino Superior	Gerente	01/02/2024
08	Luis Gabriel Soares da Mata	Ensino Médio	Oficineiro	01/08/2023
09	**Manoel Gomes Maria	Ensino Médio	Motorista	01/04/2024

**Os cargos de gerente e motorista são profissionais que atuam nos cinco Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo institucional, portanto, ficam sediados no escritório e vinculados ao CNPJ da sede, e serão remunerados mediante a divisão equitativa entre os cinco SCFV.

13973/26
19mg

7- EXECUÇÃO:

Os funcionários deverão ter formação compatível com a função a ser exercidas.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 28 DE MAIO DE 2026.

PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO

Sirlene A. C. Brito de Oliveira
Presidente
RG: 23.196.313-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Adriana Giuliani Rosa
Assistente Social
CRESS 67.499/SP

SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA

PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO

ANEXO
6

CRONOGRAMA DE REPASSE

1- NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA.

2- CNPJ:	3- EMENDA PARLAMENTAR DE COMISSÃO Nº.:	4- INICIO:	5- TÉRMINO:
58.477.555/0001-09	202650490001	06/2026	12/2026

6- PROJETO/AÇÃO:
Parceria entre a Organização da Sociedade Civil SPNSA e o Poder Público, por meio de Emenda Parlamentar de Investimento, destinada à manutenção e fortalecimento dos 05 (cinco) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV executados pela instituição.

7- EXECUÇÃO:

Execução: Itens	1º REPASSE	2º REPASSE	3º REPASSE	4º REPASSE	5º REPASSE	6º REPASSE
Salários e Encargos	R$	R$	R$	R$	R$	R$
Material de Limpeza	R$	R$	R$	R$	R$	R$
Material Pedagógico/Escritório	R$	R$	R$	R$	R$	R$
Alimentação para os funcionários	R$	R$	R$	R$	R$	R$
Consumo / Aquisições	R$ 100.000,00	R$	R$	R$	R$	R$

13973/26
2015

Outras despesas (aluguel, concessionárias, vale transporte, honorários contábeis, manutenção predial)	R$	R$	R$	R$	R$	R$
Fundo de Provisão	R$	R$	R$	R$	R$	R$
Total por Repasse:	R$ 100.000,00	R$	R$	R$	R$	R$
					TOTAL GERAL:	R$ 100.000,00

As ações descritas nos itens acima serão executadas utilizando os valores indicados acima, podendo os mesmos ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades do objeto e limitadas ao valor total do presente Plano de Trabalho.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 28 DE MAIO DE 2026

PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO

Sirlene A. C. Brito de Oliveira
Presidente
RG: 23.196.313-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Adriana Giuliani Rosa
Assistente Social
CRESS 67.499/SP

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 02/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

Processo Administrativo nº: 13.975/2026
Data da Assinatura: 28/09/2026

Dados da Parceria:

Administração Pública:	**Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos** CNPJ: 46.523.197/0001-44. Representante: Marcos Rogério de Oliveira Santos Secretário Municipal
Organização da Sociedade Civil (OSC):	**Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida** CNPJ: 58.477.555/0001-09 Representante: Sirlene Aparecida Campos de Brito Oliveira Presidente
Objetivo e Finalidade:	Recebimento de recursos provenientes de emenda parlamentar Federal com objetivo de pagamento e/ou complemento no custeio das despesas necessárias para continuidade da oferta dos serviços, incluindo pagamento de educadores, oficineiros, serviços de terceiros, despesas com concessionárias de utilidade pública, aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentício e demais despesas institucionais relacionadas a execução das atividades socioassistenciais destinados as unidades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (CJ Angelina I e II, CJ Margarida, CJ Santo Antônio e CJ São Luís)
Fundamentação Legal:	Emenda Parlamentar Impositiva nº 202650490001 Número da programação: 351570720260001 Autoria: Rodrigo Gambale Vieira Plano de Trabalho constante no PA nº 13.975/2026.
Destinação / Valor Global:	Custeio \| R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária nº:	02457 04859 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2394 05
Vigência:	06 (seis) meses a contar da data de assinatura.

DA TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE DA EMENDA PARLAMENTAR:

1. **Nome do Parlamentar Proponente:** Rodrigo Gambale Vieira
2. Deputado Federal;
3. **Número e Identificação da Emenda:** Emenda Parlamentar Impositiva nº 202650490001,
4. Número da programação: 351570720260001;
5. **Valores:**
 - **Valor Autorizado:** R$ 170.000,00;
 - **Valor Liberado:** R$ 170.000,00;
6. **Número da Conta Bancária:** agência: 7021-1, Conta Corrente: 62.007-6 / Conta Poupança Ouro: 510.062.007-9 / Conta Poupança Poupex: 960.062.007-0
7. **Destinação:** Custeio;
8. **Cronograma Físico-Financeiro:** Conforme constante do Plano de Trabalho do Processo Administrativo nº 13.975/2026;
9. **Prazo Previsto para Aplicação dos Recursos:** 06 (seis) meses, contados da data de assinatura;

Processo Administrativo n.º 13.975/2026

Ref.: Dispensa de Chamamento Público em Parceria com a Sociedade Civil.

Município: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos / Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Organização: SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA

Objeto: Aplicação de Emenda Parlamentar nº: 202650490001

NOTA JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DA PARCERIA SEM A REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO

Fundamentação Legal da Dispensa: A regra geral da Lei n.º 13.019/2014 é a obrigatoriedade do chamamento público para a celebração de parcerias, uma exigência que visa assegurar os princípios constitucionais de isonomia, publicidade, moralidade e eficiência. O objetivo é garantir a seleção da proposta mais adequada ao interesse público, promovendo a competitividade.

No entanto, o Art. 29 da mesma lei estabelece uma exceção clara: a dispensa de chamamento público para termos de fomento ou de colaboração que utilizem recursos de emendas parlamentares.

O presente Termo de Fomento se enquadra precisamente nessa exceção, uma vez que é decorrente da Emenda Parlamentar nº: 202650490001

A legislação é expressa ao permitir a celebração da parceria sem a necessidade do processo de chamamento.

Objeto da Parceria: O objetivo desta parceria é o fortalecimento das atividades culturais e socioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo –

SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA, que busca atender a uma finalidade de interesse público e mútuo, conforme o plano de trabalho detalhado.

A premissa fundamental é a obrigatoriedade do chamamento público como regra geral para a celebração de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSCs).

Visando garantir a isonomia, a publicidade, a moralidade e a eficiência na seleção das OSCs, promovendo a competitividade e a escolha da proposta mais adequada ao interesse público, no qual clarifica o Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 em estabelecer que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Conclui-se que, dessa forma, a dispensa do chamamento público não compromete a transparência ou a legalidade do processo, pois está plenamente amparada pela legislação vigente. A presente parceria, formalizada por meio de Termo de Fomento, está em total conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014, que regula as parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Marcos Rogério de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

13978/26
9mb

SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA	**PLANO DE TRABALHO**	**ANEXO 1**

CADASTRO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

DADOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

1- NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA			
2- CNPJ: 58.477.555/0001-09	3- EMENDA IMPOSITIVA Nº.:	4- ANO: 2026	5- PARLAMENTAR: 202650490001
6- CARTÓRIO DO REGISTRO: Registro de Títulos e Doctos e Civil Pessoa Jurídica Poá		7- REGISTRADO SOB Nº.: 38.988	
8- ENDEREÇO: RUA ABÍLIO LEITE GUIMARÃES, Nº35		9- BAIRRO: JARDIM SÃO JOÃO	
10- MUNICÍPIO: Ferraz de Vasconcelos		11- CEP: 08545-200	12- UF: SP
13- TELEFONE/FAX: 11 4676-7122 / 11 98860-7010		14- E-MAIL INSTITUCIONAL: adm@spnsa.org.br	
15- BANCO DO BRASIL:	16- AGÊNCIA:	17- CONTA CORRENTE:	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

18- NOME COMPLETO: SIRLENE APARECIDA CAMPOS DE BRITO OLIVEIRA		19- CPF: 152.517.228-00	
20- DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº:/ DATA DE NASCIMENTO 23.196.313-0	18- DATA DE EMISSÃO: 07/06/2018	21- ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	
22- ENDEREÇO: RUA HILDELBRANDO DA SILVEIRA, 164		23- BAIRRO: JD. SÃO JOÃO	
24- MUNICÍPIO: FERRAZ DE VASCONCELOS		25- CEP: 08545-000	24- UF: SP
26- TELEFONE/FAX: (11) 4676-7122		27- E-MAIL PESSOAL: adm@spnsa.org.br	
28- CARGO (ORGANIZAÇÃO SOCIAL): PRESIDENTE		29- PERÍODO DO MANDATO: 27/08/2023 A 26/08/2026	

DADOS RESPONSÁVEL TÉCNICO:

30- NOME COMPLETO: ADRIANA GIULIANI ROSA	31- CPF: 347.342.858-29	
32- ÁREA DE FORMAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL	33- Nº DO REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRESS 67.499/SP	
34- TELEFONE/FAX: (11) 95429-1911	35- E-MAIL PESSOAL: gerenciasocial@spnsa.org.br	

FERRAZ DE VASCONCELOS, 28 DE MAIO DE 2026

13975/26

PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO Sirlene A. C. Brito de Oliveira Presidente RG: 23.196.313-0	RESPONSÁVEL TÉCNICO Adriana Giuliani Rosa ~~Assistente Social~~ CRESS 67.499/SP

SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA	**PLANO DE TRABALHO** **DESCRIÇÃO**	**ANEXO** **2**

OBJETO E METAS

1 - NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA

2- CNPJ:	3- EMENDA IMPOSITIVA Nº.:	4- ANO:	5- PARLAMENTAR:
58.477.555/0001-09			202650490001

6- PROJETO/AÇÃO:
Parceria entre a Organização da Sociedade Civil SPNSA e o Poder Público, por meio de Emenda Parlamentar de Custeio, destinada à manutenção e fortalecimento dos 05 (cinco) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV executados pela instituição.

7- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

DO OBJETO E METAS A SEREM ATINGIDAS:

7.1 DO OBJETO:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a parceria entre o Poder Público e o SPNSA – Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida, por meio de Emenda Parlamentar de Custeio, destinada ao fortalecimento, manutenção e continuidade dos serviços socioassistenciais executados pela instituição, especialmente dos 05 (cinco) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

O recurso será utilizado para pagamento e/ou complemento no custeio das despesas necessárias para continuidade da oferta dos serviços, incluindo pagamento de educadores, oficineiros, serviços de terceiros, despesas com concessionárias de utilidades públicas, aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios e demais despesas institucional relacionadas à execução das atividades socioassistenciais.

A presente emenda parlamentar contribuirá para garantir a continuidade, manutenção e qualificação dos atendimentos realizados nos seguintes Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:

- SCFV Angelina Núcleo I;
- SCFV Angelina Núcleo II;
- SCFV Santo Antônio;
- SCFV Margarida;
- SCFV São Luís.

A proposta visa garantir a continuidade dos serviços ofertados às crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, convivência social e prevenção de situações de risco social.

13975/26
11mg

METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Garantir pagamento e/ou complemento de educadores e oficineiros, responsáveis pela execução das atividades socioeducativas, culturais, recreativas e de convivência desenvolvidas nos serviços.
- Assegurar complemento no custeio de serviços de terceiros necessários para o funcionamento dos serviços socioassistenciais.
- Garantir complemento para pagamento das despesas com concessionárias de utilidades públicas, assegurando condições adequadas de funcionamento das unidades.
- Assegurar a aquisição de materiais de consumo e gêneros alimentícios necessários ao desenvolvimento das atividades e atendimento dos usuários.
- Fortalecer e garantir a qualidade dos serviços SCFV Angelina Núcleo I, SCFV Angelina Núcleo II, SCFV Santo Antônio, SCFV Margarida e SCFV São Luís, assegurando continuidade dos atendimentos e qualificação das ações socioassistenciais desenvolvidas.

7.2 JUSTIFICATIVA E COMPREENSÃO DO PÚBLICO E DO TERRITÓRIO:

O município de Ferraz de Vasconcelos, localizado na região do Alto Tietê, possui população de 179.198 habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2022), apresentando crescimento populacional e elevada densidade demográfica. O município possui alto grau de urbanização, atingindo 95,51% segundo dados da Fundação SEADE, refletindo importantes desafios sociais relacionados à vulnerabilidade, acesso à renda e proteção social.

No contexto socioeconômico, observa-se significativa vulnerabilidade social, expressa pela baixa inserção no mercado formal de trabalho, sendo que apenas 14,73% da população encontra-se ocupada formalmente, com rendimento médio de 2,4 salários mínimos. Dados do Observatório do Cadastro Único apontam que, em janeiro de 2025, o município possuía 69.687 pessoas inscritas no CadÚnico, representando cerca de 41% da população, sendo que aproximadamente 29% vivem com renda inferior a meio salário mínimo per capita.

O território de atuação dos serviços executados pela SPNSA apresenta significativa concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social, baixa renda, trabalho informal, precariedade habitacional, insegurança alimentar, violência intrafamiliar, negligência, baixa escolaridade e fragilidade no acesso às políticas públicas.

No território de abrangência do CRAS Jardim Bela Vista, encontram-se implantados os serviços SCFV Angelina Núcleo I e SCFV Angelina Núcleo II, sendo que cada unidade atende 100 crianças e adolescentes. O território possui aproximadamente 5.192 famílias cadastradas no Cadastro Único, evidenciando elevada incidência de situações de pobreza e necessidade de proteção social básica.

Já no território do CRAS Vila Margarida estão localizados os serviços SCFV Margarida e SCFV São Luís, ambos com atendimento de 100 crianças e adolescentes cada. O território apresenta 7.379 famílias e 16.802 pessoas cadastradas no CadÚnico, sendo que cerca de 65% vivem em situação de pobreza. Destacam-se vulnerabilidades relacionadas à baixa renda, informalidade no trabalho, deficiência habitacional, insegurança alimentar, baixa escolaridade, trabalho infantil e ausência de espaços de convivência e lazer.

No território do CRAS Parque São Francisco encontra-se o SCFV Santo Antônio, que atende 100 crianças e adolescentes. O território possui 8.279 famílias inseridas no CadÚnico, sendo aproximadamente 65% em situação de pobreza ou baixa renda. Entre as principais vulnerabilidades identificadas estão baixa escolaridade, insuficiência de renda, violência intrafamiliar, uso de substâncias psicoativas, negligência e elevada demanda de acompanhamento familiar.

Os dados do Monitora SUAS, RMA e CREAS evidenciam alta demanda por acompanhamento familiar e ocorrência de situações de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes, como trabalho infantil, violência doméstica, negligência e abuso sexual, reforçando a necessidade de fortalecimento contínuo das ações da proteção social básica e da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

7.3 DETALHAMENTO DO PLANO:

O objetivo específico deste plano é fortalecer e garantir a continuidade das ações desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, por meio do complemento no custeio das despesas necessárias para manutenção dos serviços socioassistenciais executados pela instituição.

O plano contempla o pagamento e/ou complemento de educadores e oficineiros, custeio de serviços de terceiros, despesas com concessionárias de utilidades públicas, aquisição de materiais de consumo, materiais pedagógicos,

13975/26

administrativos e gêneros alimentícios necessários para o desenvolvimento das atividades socioeducativas, manutenção dos serviços socioassistenciais e atendimento dos usuários.

A iniciativa visa qualificar os atendimentos realizados com crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, fortalecendo as ações de convivência, desenvolvimento social, participação coletiva e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários no âmbito dos 05 (cinco) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV executados pela instituição.

7.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

Os procedimentos metodológicos adotados para execução do presente Plano de Trabalho ocorrerão no período de junho a dezembro de 2026, por meio de ações organizadas e planejadas voltadas à manutenção e fortalecimento dos serviços socioassistenciais executados pela SPNSA.

Inicialmente será realizado o planejamento técnico e administrativo das demandas prioritárias relacionadas ao funcionamento dos 05 (cinco) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, contemplando o levantamento das necessidades referentes ao custeio dos serviços, recursos humanos, despesas operacionais, materiais de consumo e manutenção das atividades socioassistenciais.

Posteriormente serão realizadas pesquisas de preços, cotações e organização dos processos administrativos necessários para pagamento e/ou complemento de educadores e oficineiros, custeio de serviços de terceiros, aquisição de materiais de consumo, materiais pedagógicos, administrativos, gêneros alimentícios e demais despesas necessárias para continuidade dos atendimentos, observando os princípios da economicidade, transparência e correta aplicação dos recursos públicos.

A execução das ações ocorrerá de forma continuada nos serviços SCFV Angelina Núcleo I, SCFV Angelina Núcleo II, SCFV Santo Antônio, SCFV Margarida e SCFV São Luís, que atendem crianças e adolescentes de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social.

Durante a execução do plano também serão realizados pagamentos das despesas com concessionárias de utilidades públicas, garantindo condições adequadas para funcionamento dos serviços e continuidade das atividades socioassistenciais desenvolvidas pela instituição.

As atividades serão acompanhadas pela equipe técnica e administrativa da instituição, por meio de registros administrativos, acompanhamento financeiro, monitoramento da execução das ações e organização documental, assegurando a adequada aplicação dos recursos da Emenda Parlamentar de Custeio e o cumprimento dos objetivos previstos no Plano de Trabalho

7.5 VALORES E OBJETO FINAL:

O valor total estipulado para execução do presente Plano de Trabalho é de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil eais), provenientes de Emenda Parlamentar Federal de Custeio, destinados à manutenção e fortalecimento dos serviços socioassistenciais executados pela SPNSA.

Os recursos serão utilizados como complemento no custeio das despesas necessárias para continuidade das ações desenvolvidas nos 05 (cinco) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, contemplando pagamento e/ou complemento de educadores e oficineiros, serviços de terceiros, despesas com concessionárias de utilidades públicas, aquisição de materiais de consumo, materiais pedagógicos, administrativos, gêneros alimentícios e demais despesas necessárias para funcionamento dos serviços.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1º mês - Pesquisa de preços, cotações e organização dos processos administrativos para pagamento e/ou complemento de educadores e oficineiros, serviços de terceiros e demais despesas necessárias para manutenção dos serviços socioassistenciais.

1º ao 7º mês - Complemento para pagamento de educadores e oficineiros, serviços de terceiros, concessionárias de utilidades públicas, materiais de consumo, materiais pedagógicos, administrativos e gêneros alimentícios necessários para continuidade das atividades e funcionamento dos serviços.

1º ao 7º mês - Execução continuada das atividades socioassistenciais nos 05 (cinco) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

1397/26

3º ao 7º mês - Acompanhamento técnico, monitoramento das ações, organização documental e acompanhamento da execução financeira do recurso.

7º mês - Finalização da execução das ações e organização da prestação de contas da Emenda Parlamentar de Custeio.

MATERIAIS PREVISTOS

- Materiais de consumo em geral;
- Gêneros alimentação;
- Materiais pedagógicos;
- Materiais administrativos, escritório e processamento de dados;

SERVIÇOS PREVISTOS

- Pagamento dos educadores
- Pagamento dos oficineiros;
- Serviços de terceiros;
- Despesas com concessionárias de utilidades públicas;

Os materiais e serviços previstos serão destinados à manutenção e fortalecimento dos 05 (cinco) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV executados pela SPNSA.

Valor total da emenda
R$ 170.000,00

8- AUTENTICAÇÃO:

FERRAZ DE VASCONCELOS, 28 DE MAIO DE 2026.

PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO Sirlene A. C. Brito de Oliveira Presidente RG: 23.196.313-0	RESPONSÁVEL TÉCNICO Adriana Giuliani Rosa Assistente Social CRESS 67.499/SP

SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO

ANEXO

3

ATENDIMENTO

1 - NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA

2- CNPJ:	3- EMENDA PARLAMENTAR	4- INICIO:	5- TÉRMINO:
58.477.555/0001-09	Nº.: 202650490001	01/06/2026	31/12/2026

6- TIPO DE AÇÃO A SER DESENVOLVIDA:

13975/26
34m

HISTÓRICO DO TRABALHO REALIZADO NA AREA DA ASSISTÊNCIA

O Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida foi implantado no município de Ferraz de Vasconcelos no ano de 1989, contando atualmente com 37 anos de atuação na área da assistência social. Trata-se de uma associação de direito privado, beneficente e sem fins lucrativos, vinculada à Igreja Católica, que tem como foco principal o atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social residentes em territórios periféricos e com alta incidência de vulnerabilidades sociais no município.

Ao longo de sua trajetória, a instituição realizou processos contínuos de reordenamento institucional e adequação técnica, visando atender às legislações vigentes, normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e orientações estabelecidas para a execução dos serviços socioassistenciais.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, tipificado pela Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, vem sendo executado pela instituição desde 2017, por meio de parceria com a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atualmente, a instituição executa o SCFV nos seguintes serviços:

- SCFV Angelina Núcleo I;
- SCFV Angelina Núcleo II;
- SCFV Santo Antônio;
- SCFV Margarida;
- SCFV São Luís.

Os serviços possuem capacidade para atendimento de até 500 crianças e adolescentes com idade entre 06 e 17 anos, encaminhados prioritariamente pelos CRAS de referência dos territórios, considerando situações de vulnerabilidade e risco social, famílias inscritas no Cadastro Único e necessidade de acompanhamento pela rede socioassistencial.

O SPNSA também possui experiência na execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, em parceria com a Secretaria Municipal, além da oferta de atendimento para crianças de 0 a 4 anos por meio de Centro de Educação Infantil conveniado.

Ao longo dos anos, a instituição estabeleceu importantes parcerias para fortalecimento das ações desenvolvidas, dentre elas:

- Fundação Abrinq;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD;
- Congregação dos Sagrados Corações;
- Secretaria Estadual de Esporte e Lazer;
- SERPRO – Telecentro Digital;
- Organização Dízimo no Tempo.

As parcerias possibilitaram ampliação das atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de inclusão digital ofertadas às crianças e adolescentes atendidos.

A instituição também implantou projetos voltados à convivência comunitária e fortalecimento de vínculos, como brinquedoteca comunitária, oficinas socioeducativas e projetos culturais desenvolvidos nos territórios de atuação.

Por meio da oferta continuada dos serviços e da atuação articulada com a rede de proteção social do município, o Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida consolidou-se como referência nos territórios em que atua, contribuindo para proteção social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenção de situações de risco social e garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

8- AUTENTICAÇÃO:

FERRAZ DE VASCONCELOS, 28 DE MAIO DE 2026.

PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO
Sirlene A. C. Brito de Oliveira
Presidente
RG: 23.196.313-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Adriana Giuliani Rosa
Assistente Social
CRESS 67.499/SP

13975/26
JSmg

	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO	ANEXO 4

EXECUÇÃO

1 - NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA			
3- CNPJ: 58.477.556/0001-09	3- EMENDA PARLAMENTAR Nº.: 202650490001	4- INICIO: 01/06/2026	5- TÉRMINO: 31/12/2026

6- PROJETO/AÇÃO:

Parceria entre a Organização da Sociedade Civil SPNSA e o Poder Público, por meio de Emenda Parlamentar de Custeio, destinada à manutenção e fortalecimento dos 05 (cinco) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV executados pela instituição.

7- DESCRIÇÃO DETALHADA:

Quadro de despesas permitidas:

Recursos humanos (5) - Salários, encargos e benefícios
Recursos humanos (6) - Autônomos e pessoa jurídica.
Gêneros alimentícios:
Outros materiais de consumo: * Material pedagógico, papéis, tintas, tecidos, colas, canetas, material de limpeza; descartáveis, etc
Outros serviços de terceiros: Ingressos para espetáculos teatrais, atividades ou apresentações de cunho pedagógico; social
Locação de imóveis
Locações diversas
Utilidades públicas: Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet
Combustível
Bens e materiais permanentes: com autorização prévia da Secretaria Municipal de Assistência Social
Obras *Desde que seja realizado em prédios próprios: Materiais de construção para serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel;
Despesas financeiras e bancárias (vedado a utilização do recurso)
Outras despesas: * Outras despesas de custeio.
TOTAL GERAL:
As ações descritas nos itens acima serão executadas utilizando os valores indicados acima, podendo os mesmos ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades do objeto e limitadas ao valor total do presente Plano de Trabalho.

8- AUTENTICAÇÃO: **FERRAZ DE VASCONCELOS, 28 DE MAIO DE 2026.**

17975/26
16mb

PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO Sirlene A. C. Brito de Oliveira Presidente RG: 23.196.313-0	RESPONSÁVEL TÉCNICO Adriana Giuliani Rosa Assistente Social CRESS 67.499/SP

SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA	**PLANO DE TRABALHO**	**ANEXO 5**

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA

2- CNPJ:	3- EMENDA PARLAMENTAR	4- INICIO:	5- TÉRMINO:
58.477.555/0001-09	Nº.: 202650490001	01/06/2026	31/12/2026

6- PROJETO/AÇÃO:

Parceria entre a Organização da Sociedade Civil SPNSA e o Poder Público, por meio de Emenda Parlamentar de Custeio, destinada à manutenção e fortalecimento dos 05 (cinco) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV executados pela instituição.

Nº	Nome do Funcionário	Grau de Escolaridade	Função	Data de admissão
01	Rosângela Lopes dos Reis	Ensino Superior Completo	Educadora Social	01/03/2024
02	Maria Luicia Pereira de Santana	Ensino Superior Completo	Educadora Social	01/10/2024
03	Monyk Rodrigues Silva	Ensino Superior Completo	Educadora Social	01/05/2025
04	Elisandra Januario Ribeiro	Ensino Superior Cursando	Educadora Social	07/03/2025
05	Silvania Lima de Souza	Ensino Superior Cursando	Educadora Social	07/03/2025
06	Carlos Warley de Lima	Ensino Médio	Facilitador Música	21/04/2011
07	Alessandra Melo	Ensino Médio	Oficineira Arte	02/07/2018
08	Luis Gabriel Soares da Mata	Ensino Médio	Oficineiro música	01/08/2023

7- EXECUÇÃO:

Os funcionários deverão ter formação compatível com a função a ser exercidas.

13975/26
J7008

FERRAZ DE VASCONCELOS, 28 DE MAIO DE 2026.

PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Sirlene A. C. Brito de Oliveira Presidente RG: 23.196.313-0	Adriana Giuliani Rosa Assistente Social CRESS 67.499/SP

SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA	**PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO**	**ANEXO 6**

CRONOGRAMA DE REPASSE

1- NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA

2- CNPJ:	3- EMENDA PARLAMENTAR	4- INICIO:	5- TÉRMINO:
58.477.555/0001-09	Nº.: 202650490001	06/2026	12/2026

6- PROJETO/AÇÃO:
Parceria entre a Organização da Sociedade Civil SPNSA e o Poder Público, por meio de Emenda Parlamentar de Custeio, destinada à manutenção e fortalecimento dos 05 (cinco) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV executados pela instituição.

7- EXECUÇÃO:

Execução: Itens	1º REPASSE	2º REPASSE	3º REPASSE	4º REPASSE	5º REPASSE	6º REPASSE
Salários e Encargos	R$ 90.000,00	R$	R$	R$	R$	R$
Material de Limpeza	R$ 4.000,00	R$	R$	R$	R$	R$
Material Pedagógico/Escritório	R$ 8.000,0	R$	R$	R$	R$	R$
Gêneros alimentícios	R$ 12.000,00	R$	R$	R$	R$	R$
Outras despesas (aluguel, concessionárias, vale transporte, honorários contábeis, manutenção predial)	R$ 56.000,00	R$	R$	R$	R$	R$

13975/26
18773

Fundo de Provisão	R$	R$	R$	R$	R$	R$
Total por Repasse:	R$ 170.000,00	R$	R$	R$	R$	R$
					TOTAL GERAL:	R$ 170.000,00

As ações descritas nos itens acima serão executadas utilizando os valores indicados acima, podendo os mesmos ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades do objeto e limitadas ao valor total do presente Plano de Trabalho.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 28 DE MAIO DE 2026

PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO

Sirlene A. C. Brito de Oliveira
Presidente
RG: 23.196.313-0

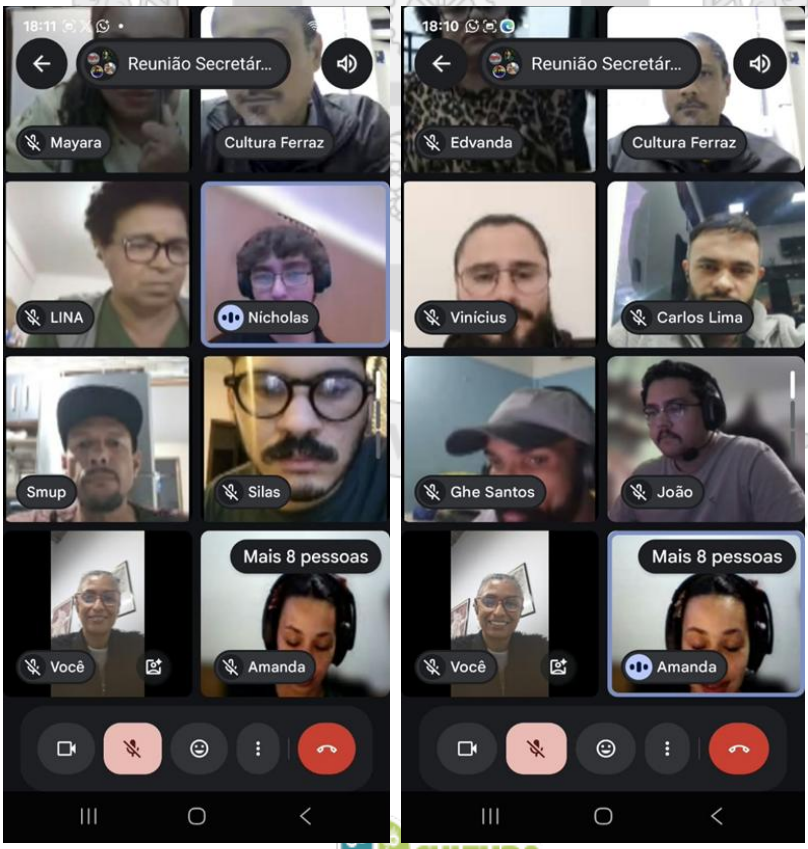
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Adriana Giuliani Rosa
Assistente Social
CRESS 67.499/SP

ATA REUNIÃO AGENTES CULTURAIS – CONTEMPLADOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2026 – ÁREAS CULTURAIS
COM RECURSOS DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, ás 18h00, no formato virtual via plataforma google meet; reuniram-se os representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Sr. Rodrigo Barbosa Alves Teles e a Sra. Luciana da Cruz Nascimento e os Agentes Culturais contemplados no Edital de Chamamento Público nº: 002/2026 – Áreas Culturais com Recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Em pauta: Planilha Orçametária; Cronogramação de Execução e Programação das Ações Culturais. O Sr. Rodrigo Barbosa Alves Teles, iniciou os trabalhos se apresentando e cumprimentou todos os presentes, em seguida passou a palavra a Sra. Luciana Cruz do Nascimento para apresentação, após a apresentação o Sr. Rodrigo Barbosa Alves Teles solicitou aos agentes culturais presentes que apresentassem dizendo: nome, segmento cultural e área cultural que atuará. Seguindo a pauta os representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, atenderam os agentes culturais de forma individual, seguindo a ordem do Anexo I – Categorias de Apoio – Fomento Cultural do Edital de Chamamento Público nº: 002/2026 – Áreas Culturais com Recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura; o qual foram esclarecidas questões da planilha orçamentária, cronograma de execução (datas, horários e locais); programação (melhor período e alinhamento com a Secretaria). Aprovada por todos os presentes, fica firmada a data de **29/10/2026**, para o envio da nova planilha orçamentária (projetos que necessitam de adequação) e o novo cronograma com datas, horários e locais de execução pactuados na presente reunião e os apontamentos de execução dos agentes culturais; os referidos documentos deverão ser enviados até a data pactuada supracitada, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através do e-mail: cultura@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br . O Sr. Rodrigo Barbosa Alves Teles, solicitou a Sra. Luciana da Cruz Nascimento a criação de um novo link na plataforma google meet a fim de atender o prosseguimento da presente reunião, tendo em vista o avanço do horário e o término da reunião programada. A Sra. Luciana da Cruz Nascimento atendeu prontamente o pedido e migramos para a outra sala de reunião imediata. Os representantes seguiram com os atendimentos, em destaque reforçaram aos agentes culturais a importância do emprego da régua em todas as peças de divulgação. Fica pactuado na presente reunião que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, disponibilizará a régua com as logomarcas, pós defeso eleitoral, assim que novamente disposta a arte pelo MINC – Ministério da Cutura do

Brasil – PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Os representantes em tempo replicaram a redação que versa no Anexo I – Categorias de Apoio – Fomento Cultural do Edital de Chamamento Público nº: 002/2026 – Áreas Culturais com Recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, em todas as áreas a descrição: ***"Os materiais de divulgação, com a identidade visual do projeto, deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para devida aprovação com antecedência de 30 dias antes de serem publicizados."***; ficando todos cientes. Aos agentes culturais presentes e aos interessados, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, se coloca à disposição para o esclarecimento de dúvidas e maiores informações, através do e-mail: cultura@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ficará responsável pela publicação desta ata em órgão oficial B.O.M Boletim Oficial do Município de Ferraz de Vasconcelos. Abaixo destacamos através de imagem os participantes da presente reunião. Sem mais a tratar deu-se por encerrada esta reunião. Eu Rodrigo Barbosa Alves Teles, redigi a presente ata.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO





LABOR OMNIA VINCIT

Secretaria de CULTURA E TURISMO

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Desenvolvimento Cultural do Município de Ferraz de Vasconcelos, constituída por portaria municipal nº: 49.914, de 31 de julho de 2026; apresenta e torna público o **RESULTADO DOS AGENTES CULTURAIS HABILITADOS,** etapa de habilitação entrega de documentos do **Edital de Chamamento nº: 007/2026 – Premiação de Artes para Prato Decorativo da Rota Gastrônomica Nordestina de Ferraz de Vasconcelos**, aportado com recursos próprios:

ROTA GASTRONÔMICA NORDESTINA				
Nº	**AGENTE CULTURAL**	**NOME DO PROJETO**	**SITUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	Francisco Willians Pires Ledo Junior	Trilho das Raízes – Chegada – A Estação (1970-1980)	**SELECIONADO**	**HABILITADO**
02	Weideu da Silva	Migração	**SELECIONADO**	**HABILITADO**
03	Ana Paula Ferreira Mathias	Mariazinha Bonita	**SELECIONADA**	**HABILITADA**
04	Marco Antonio Mathias Junior	"Mais Coragem do que Fome"	**SELECIONADO**	**HABILITADO**

Ferraz de Vasconcelos, 27 de outubro de 2026.

Secretaria de CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.869/2016, na Instrução Normativa nº 4/2026 e no Parecer Referencial nº 04/2026, torna público o presente extrato de justificativa de dispensa de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Anjos de Ouro, com recursos provenientes de emenda parlamentar individual impositiva de autoria do Vereador Valter Costa Fernandes, destinada à fomentar o desenvolvimento de suas atividades, podendo ser utilizado para manutenção e conservação da entidade, aquisição de material permanente e custeio de demais despesas voltadas ao atendimento da população em áreas de interesse público, conforme previsto no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 24.111/2025.

A celebração de parceria sem chamamento público fundamenta-se no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, em razão da origem dos recursos, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis à formalização da parceria.

O valor total do repasse é de R$ 24.176,47 (vinte e quatro mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), com vigência de 3 (três) meses.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de outubro de 2026.

Secretaria de EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

PROCESSO: 24.119/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Social Horizontes do Saber

OBJETO: Realização de ações de manutenção predial e mobiliária, decorrentes da Emenda Parlamentar n.º 1536/2025.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

VALOR DO REPASSE: R$ 10.000,00

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026

Ferraz de Vasconcelos, 23 de outubro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026

PROCESSO: 24.116/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Social Horizontes do Saber

OBJETO: Realização de ações de manutenção predial e mobiliária, decorrentes da Emenda Parlamentar n.º 1532/2025.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

VALOR DO REPASSE: R$ 10.000,00

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026

Ferraz de Vasconcelos, 23 de outubro de 2026.

Secretaria de EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 15, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2027".

Paula Trevizolli, Secretária de Educação do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, artigo nº 24, inciso I e considerando a necessidade da organização e funcionamento das escolas municipais, conveniadas e particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º – As escolas municipais deverão organizar seu calendário de forma a garantir, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, respeitadas a proporcionalidade e a mútua correspondência nos cursos que adotam a organização semestral.

§ 1º - Os dias letivos, constantes na programação do calendário, que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos nos períodos destinados aos sábados ou recesso escolar compreendidos no próprio semestre.

Artigo 2º – Considera-se como efetivo trabalho escolar, toda atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios, objetivos e metas estabelecidas pela proposta pedagógica da escola, inseridos no plano escolar, e que, haja eficácia na aprendizagem, se desenvolva em sala de aula e/ou em outros ambientes escolares.

Artigo 3º – Na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2027, as unidades escolares do sistema municipal de ensino e demais escolas deverão observar:

I – Início do ano letivo: 11/02/2027;

II – Encerramento do período de aulas regulares do 1º semestre: 07/07/2027;

Secretaria de EDUCAÇÃO

III – Início das atividades escolares com crianças/estudantes para o 2º semestre: 20/07/2027;

IV – Encerramento do período de aulas regulares do 2º semestre: 20/12/2027;

V – Término do ano letivo: 20/12/2027;

VI – Férias docentes: de 04/01/2027 a 02/02/2027;

VII – Recesso Escolar da criança/estudante: de 08/07/2027 a 19/07/2027, e no mês de dezembro, após o encerramento do ano letivo;

VIII – 1º bimestre: 11/02/2027 a 30/04/2027;

IX – 2º bimestre: 03/05/2027 a 07/07/2027;

X – 3º bimestre: 20/07/2027 a 30/09/2027;

XI – 4º bimestre: 01/10/2027 a 20/12/2027.

Artigo 4º - O calendário escolar para o ano letivo de 2027 deverá contemplar as seguintes atividades:

I – Acolhimento, planejamento escolar e reunião de pais, em períodos não letivos:

a) Acolhimento: 03/02/2027;

b) Planejamento: 04/02/2027;

c) Reunião de Pais: 05/02/2027;

d) Replanejamento: 19/07/2027.

II – Dia destinado à realização de Parada Pedagógica, em dia não letivo:

a) 07/04/2027;

b) 27/08/2027.

III – Dias destinados às reuniões bimestrais dos conselhos de classe/ano, em dias letivos, conforme:

a) 1º Bimestre: reunião dos conselhos de classe/ano compreendida entre os dias 26 a 30 de abril de 2027;

b) 2º Bimestre: reunião dos conselhos de classe/ano compreendida entre os dias 28 de junho a 02 de julho de 2027;

c) 3º Bimestre: reunião dos conselhos de classe/ano compreendida entre os dias 24 a 30 de setembro de 2027;

d) 4º Bimestre: reunião dos conselhos de classe/ano compreendida entre os dias 09 a 15 de dezembro de 2027.

Parágrafo Único: Caberá ao Diretor de Escola organizar e compatibilizar o quantitativo de turmas por segmento para a realização da reunião dos conselhos de classe/ano.

IV – Dias destinados às reuniões bimestrais com os pais/responsáveis pelos estudantes, em dias letivos, conforme:

a) 1º Bimestre: reunião com os pais/responsáveis compreendida entre os dias 06 e 07 de maio de 2027;

b) 2º Bimestre: reunião com os pais/responsáveis compreendida entre os dias 06 e 07 de julho de 2027;

c) 3º Bimestre: reunião com os pais/responsáveis compreendida entre os dias 04 e 05 de outubro de 2027;

d) 4º Bimestre: reunião com os pais/responsáveis compreendida entre os dias 16 e 17 de dezembro de 2027.

V – Dias destinados à realização de reuniões ordinárias do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres, mínimo de quatro reuniões ao ano.

VI – Dias destinados à realização de reuniões com o Grêmio Estudantil.

Artigo 5º – As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, quando realizadas em dias e/ou horários não incluídos na jornada escolar dos estudantes, desde que previstas no calendário escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13, da Lei Federal nº 9.394/96.

Artigo 6º – O calendário escolar deverá ser elaborado pelo Conselho de Escola de modo a assegurar a compatibilização com a proposta pedagógica da escola.

§ 1º – Após a aprovação, o calendário escolar deverá ser inserido na plataforma **"Secretaria Escolar Digital" e submetido via memorando,** juntamente com o calendário de eventos à homologação da Secretária Municipal de Educação, com prévia manifestação do Supervisor de Ensino da unidade escolar.

§ 2º – No decorrer do ano, qualquer alteração no calendário escolar homologado, deverá, após manifestação do Conselho de Escola, ser submetido via memorando a

nova apreciação do Supervisor de Ensino da unidade e a nova homologação pela Secretária Municipal de Educação.

§ 3º – Na impossibilidade de se fazer cumprir qualquer das datas elencadas nos artigos 3º e 4º desta Resolução, a alteração do calendário deverá ser acompanhada de justificativa acordada em reunião de Conselho de Escola e aprovada pelo Diretor de Escola, para prévia manifestação do Supervisor de Ensino e posterior homologação da Secretária Municipal de Educação.

Artigo 7º – Na elaboração do calendário de eventos para o ano letivo de 2027, as unidades escolares do sistema municipal de ensino e demais escolas deverão constar *apenas* os eventos, festividades e ações não previstas no calendário escolar.

Artigo 8º – Fica instituído o dia 26 de fevereiro de 2027 para a entrega do calendário escolar e calendário de eventos na Secretaria Municipal de Educação para apreciação do Supervisor de Ensino da unidade e para a homologação pela Secretária Municipal de Educação.

Artigo 9º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de outubro de 2026.

Paula Trevizolli
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de EDUCAÇÃO

CMEDE
Conselho Municipal de Educação e Desenvolvimento do Ensino
Rua Sub Menucci, 293 Centro
Secretaria Municipal de Educação
Tel: 4676-4500
ferrazdevasconcelos@gmail.com

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

Calendário 2027 - Escolas Municipais de Educação Básica/Centro de Educação Infantil

Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	0
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	12
21	22	23	24	25	26	27	
28							

Março

D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	22
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	20
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30		

Maio

D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	19
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	22
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	5 no 2º bim
11	12	13	14	15	16	17	9 no 3º bim
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	21
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	20
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	19
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	14
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

Inicio letivo	11/02/2027
Final letivo	20/12/2027

BIMESTRES	
1º Bimestre	11 de fevereiro a 30 de abril - 54 dias
2º Bimestre	03 de maio a 07 de julho - 46 dias
3º Bimestre	20 de julho a 30 de setembro - 50 dias
4º Bimestre	01 de outubro a 20 de dezembro - 50 dias

CONSELHOS DE CLASSE/ANO	
1º Bimestre	Entre 26 e 30 de abril
2º Bimestre	Entre 28 de junho e 02 de julho
3º Bimestre	Entre 24 e 30 de setembro
4º Bimestre	Entre 09 e 15 de dezembro

Reuniões de Pais	1º bimestre 06 e 07 de maio
	2º bimestre 06 e 07 de julho
	3º bimestre 04 e 05 de outubro
	4º bimestre 16 e 17 de dezembro

Dias letivos	1º Semestre 100 dias letivos
	2º Semestre 100 dias letivos

LEGENDAS	
	Parada Pedagógica
	Feriado
	Férias Docente
	Atividade Suspensa
	Recesso Escolar
	Dia Letivo
	Acolhimento
	Planejamento/Replanejamento
	Primeira Reunião de Pais (não letivo)

HOMOLOGAÇÃO

Diretor de Escola	Supervisor de Ensino	Secretária de Educação

CMEDE
Conselho Municipal de Educação
Desenvolvimento do Ensino
Rua Sub Menucci, 293 Centro
Paços Municipal de Educação
Tel: 4676-4500
cmedevasconcelos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEB: _____

PARECER DO CONSELHO DE ESCOLA

Após elaboração, exame e discussão, o presente Calendário do ano de 2027, foi aprovado pelo Conselho de Escola desta unidade escolar em Reunião Ordinária, e encaminhamos o mesmo para ser homologado pela Secretária Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos.

Segmento de Professores

Segmento de Funcionários

Suplentes

Segmento de Pais

Segmento de Especialistas

Segmento de Estudantes

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA E AVISO DE ANÁLISE TÉCNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5.456/2026 (Apenso nº 15.872/2025)

OBJETO: Seleção de Plano de Trabalho para a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, visando à transferência de recursos financeiros para a execução de serviço de assistência médico-veterinário pública e gratuita.

A Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, instituída pela Portaria nº 49.010, de 18 de março de 2026, torna público que em 27 de outubro de 2026, às 10h30, foi realizada a Sessão Pública para a abertura exclusiva do Envelope nº 1 – Plano de Trabalho referente ao Chamamento Público em epígrafe, com a presença dos membros da comissão e representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

- Resumo da Sessão: Os envelopes contendo os Planos de Trabalho foram abertos, conferidos e rubricados por todos os presentes, sem o registro de impugnações.
- Início da Fase de Análise: Os autos foram retidos pela Comissão de Seleção para a realização do julgamento técnico e emissão do parecer fundamentado.
- Aviso de Publicação do Resultado: O resultado preliminar da análise e pontuação do Plano de Trabalho, será publicado até o dia 05 de novembro de 2026 no Diário Oficial do Município / Boletim Oficial (B.O.M.), data a partir da qual se iniciará o prazo regulamentar para eventuais recursos.

Ferraz de Vasconcelos - SP, 27 de outubro de 2026.

ROBSON CORREIA NEIVA

Presidente da Comissão de Seleção

Portaria nº 49.010/2026

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – Processo n° 7274/2026 **Fl.01/02**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2025
CONTRATO Nº 464/2025
Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de via vicinal – Av. Luiz Antônio de Paiva, no Município de Ferraz de Vasconcelos.

AGÍLIO NICOLAS RIBEIRO DAVID, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e ANDRÉ FELIPE MAIA ALFONZO, Fiscal, vêm, NOTIFICAR a empresa Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda, estabelecida à Rua Padre Serafim Leite, n° 175 – 3° Andar, Jd. Belém, São Paulo/SP – cep: 03.810-010, CNPJ Nº 00.827.454/0001-30 representada pelo Senhor DENIS R., portador da cédula de identidade RG nº 42.XXX.811-2 e do CPF nº 227.038.XXX-37, nos termos a seguir expostos: Foi emitido nos autos do processo administrativo n° 7274/2026, Relatório Técnico de Vistoria, que teve por objeto, a verificação da conformidade e da qualidade dos serviços de pavimentação de via vicinal - Avenida Luiz Antônio de Paiva, no município de Ferraz de Vasconcelos, executados pela empresa Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda, no âmbito do Contrato n 464/2025, com foco específico na regularidade geométrica e no acabamento superficial da pista do lado direito da via, no trecho observado a partir do alinhamento da Avenida do Paiol, compreendido entre as estacas E63 e E75, com extensão aproximada de 240,00 m. 2. METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DE VISTORIA - A vistoria foi realizada mediante inspeção direta in loco, com caminhamento em toda a extensão do segmento executado, entre as estacas E63 e E75. A avaliação contemplou a análise visual e tátil da textura superficial do revestimento asfáltico recém aplicado, a verificação da regularidade longitudinal e transversal da pista de rolamento, a identificação de depressões e saliências, bem como a integridade geométrica das juntas longitudinais e transversais de construção. Complementarmente, as condições do pavimento foram confrontadas com os parâmetros normativos do DNIT - em especial a Norma DNIT 031/2006-ES (Pavimentos flexíveis - Concreto asfáltico - Especificação de serviço) e a Norma DNIT 006/2003-PRO (Avaliação da regularidade longitudinal de pavimentos) -, cotejando o produto entregue com os padrões de acabamento, nivelamento e qualidade prescritos na planilha de serviços e no projeto executivo. 3. DESCRIÇÃO DA CONSTRUÇÃO VISTORIADA - A estrutura sob inspeção compreende camada de revestimento flexível em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), recém-executada pela empresa Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda na pista do lado direito da Avenida Luiz Antônio de Paiva, no trecho desenvolvido a partir da confluência com a Avenida do Paiol, entre as estacas E63 e E75, em uma extensão aproximada de 240,00 m. O revestimento deveria apresentar textura uniforme, macro textura homogênea, alinhamento contínuo e nivelamento em conformidade estrita com as cotas de projeto, assegurando escoamento superficial eficaz e rolamento confortável e seguro aos veículos. 4. CONSTATAÇÕES/ANOMALIAS VERIFICADAS - Durante a vistoria na pista do lado direito da Avenida Luiz Antônio de Paiva, foram constatadas severas não conformidades executivas e patologias superficiais generalizadas, incompatíveis com os padrões técnicos para um

Nota: A supressão parcial de dados pessoais atende ao Princípio da Minimização, previsto no Art. 6°, III, da Lei Federal n° 13.709/2018 (LGPD), estando a íntegra dos dados, disponível para os interessados, mediante consulta direta ao processo administrativo mencionado na notificação, na Secretaria responsável.

Secretaria de SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – Processo n° 7274/2026 **Fl.02/02**

pavimento recém concluído. As deficiências observadas compreendem: 1. Irregularidade longitudinal e ondulações plásticas: a pista exibe perceptível alternância de cristas e vales ao longo da linha de greide, configurando padrão ondulatório decorrente de paradas e arranques inadequados da vibro acabadora e de atuação errática dos rolos compactadores sobre a massa ainda em temperatura elevada. 2. Desníveis e desvios de nivelamento transversal: variações abruptas de cota na seção transversal, com abatimentos localizados que geram descontinuidade no caimento para sarjetas e dispositivos de drenagem, denotando deficiência no controle topográfico de greide e má distribuição da mistura. 3. Defeitos e rugosidade excessiva de acabamento superficial: zonas com textura aberta e rugosidade discrepante, com falhas de selagem superficial provocadas pelo arraste da mesa compactadora e acabamento manual tosco nos remates. 4. Segregação granulométrica e falhas de compactação: bolsões pontuais com concentração de agregados graúdos desprovidos da devida argamassa asfáltica, típico de segregação térmica e granulométrica, associado à compactação deficiente e heterogênea. 5. Juntas de construção mal executadas e descontínuas: emendas longitudinais e transversais com degraus evidentes, falta de aderência lateral, corte irregular da camada anterior e acabamento grosseiro. 5. CONCLUSÃO DO PARECER TÉCNICO – o parecer técnico emitido no relatório de vistoria, no processo administrativo n° 7274/2026 concluiu que, em face das severas anomalias verificadas na camada de rolamento recém-implantada na pista do lado direito da Avenida Luiz Antônio de Paiva, NÃO SE ACEITA a execução dos serviços de pavimentação no estado em que se encontram. O pavimento asfáltico executado pela empresa Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda está reprovado para fins de recebimento técnico e medição. Exige-se da contratada a correção completa ou o refazimento do trecho não conforme, restabelecendo as perfeitas condições de greide, regularidade longitudinal e transversal, selagem de juntas e textura homogênea estabelecidas no projeto executivo e na planilha orçamentária, sendo que nenhuma medição ou liberação financeira será autorizada até que a totalidade das pendências seja sanada e atestada mediante nova vistoria formal. Diante todo o exposto, fica a empresa Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda, notificada, para proceder à imediata regularidade da obra em questão, visando o integral cumprimento do objeto contratual, nos termos dessa notificação, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas no respectivo contrato, bem como na legislação vigente, aplicável ao caso, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de outubro de 2026.

ANDRÉ FELIPE MAIA ALFONZO
Fiscal

AGÍLIO NICOLAS RIBEIRO DAVID
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Nota: A supressão parcial de dados pessoais atende ao Princípio da Minimização, previsto no Art. 6°, III, da Lei Federal n° 13.709/2018 (LGPD), estando a íntegra dos dados, disponível para os interessados, mediante consulta direta ao processo administrativo mencionado na notificação, na Secretaria responsável.

Secretaria de SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO: 4859/2026– LTA (LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO) - INSTITUTO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS-CASA DE REPOUSO RECANTO ANITA DA TERCEIRA IDADE CNPJ. 26.683.766/0001-01- CNAE 8711-5/02 – DEFERIMENTO 24/09/2026

PROCESSO: 9969/2025– LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS S/A HABIB'S - CNPJ. 27.665.906/0030-16 - CNAE 5611-2/01 CEVS: 351570703-561-000162-1-7 - DEFERIMENTO 25/10/2026

PROCESSO: 17564/2026- AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NA CATEGORIA DE MULTA AIP Nº 1325– ASSOCIAÇÃO DEUS BRILHA AQUI - CNPJ. 28.946.378/0002-82 – DIANTE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REGISTRADO EM 09/10/2026 SOB PROTOCOLO D-0490 EM FACE AO AIP 1325 COM CIENCIA DO AUTUADO EM 05/10/2026, **CONSIDERE-SE O INDEFERIMENTO , SENDO MANTIDA A PENALIDADE NA CATEGORIA DE MULTA . O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 DIAS (DEZ DIAS), A PARTIR DA DATA DA CI**ÊNCIA PARA QUE OFEREÇA NOVO RECURSO OU EFETUE O RECOLHIMENTO DA MULTA **DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

COMUNICADO IMPORTANTE – EXUMAÇÕES

Prezado Munícipe, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, vem por meio deste comunicar que a partir do dia 23 de novembro (23/11/2026) no Cemitério Cambiri, iniciarão as exumações das quadras e sepulturas abaixo relacionadas.

Quadra: 50

S: 02 Evelin Silva de Oliveira
S: 04 Matilde Dometila Costa
S: 08 Maria Helena da Conceição
S: 11 Luiz F. Poli Alves
S: 12 VAZIA
S: 13 Raimunda Dina M. dos Santos
S: 14 Alzira Martins Leme
S: 15 Maria Eugenia L. Vicente
S: 16 Mike Oliveira da Silva
S: 17 VAZIA
S: 19 VAZIA
S: 20 Luciano da Silva
S: 21 Eliseu Alves Tenorio
S: 23 Izabel F. Garcia
S: 24 Geraldo Nunes da Silva
S: 25 Maria da G. Alves
S: 28 Regina Marcia Silva
S: 34 Osvaldo da Silva Santos
S: 35 Wilson Alves
S: 38 Jose Edson da Silva
S: 45 Olicio Moreira de Sousa
S: 46 Diego dos Santos
S: 47 João Valmir R. dos Santos
S: 48 VAZIA
S: 49 Terezinha de S. Bonfim
S: 50 Augusto Cesar Bertasso
S: 51 João Paulo S. Silva

Secretaria de SERVIÇOS URBANOS

S: 54 Maria Ferreira
S: 55 Walace Henrique S. Santos
S: 57 Guilherme D. S. Soares
S: 58 Elivelton Vicente da Silva
S: 59 Reginaldo Garcia
S: 60 Edson Rosa da Silva
S: 62 Maria Rita
S: 63 Francisco Luiz da Costa
S: 64 Michel R. dos Reis
S: 65 Rafael F. da Mota
S: 67 Elbis da Silva

Caso o nome de seu familiar, esteja presente na listagem acima, **orientamos que caso tenha interesse em realizar a transferência de restos mortais, compareça até a Secretaria de Serviços Urbanos para informar a indicação para onde desejar realizar a transferência dos restos mortais de seu familiar, com os seguintes documentos: RG/CPF, comprovante de endereço, certidão de óbito, receita de cemitério, carta de translado, título de posse. Para mais informações, entre em contato através do telefone: 11 97313-0685**

Esclarecemos que **tal medida deve ser adotada até o dia 19/11/2026**, e caso não seja aberto o processo administrativo supracitado, os restos mortais serão transferidos para o Ossário Geral, visto que as exumações aqui tratadas já ultrapassaram o prazo legal previsto no Decreto Estadual nº 16.017, de 04 de novembro de 1980.

Atenciosamente,

AGILIO NICOLAS RIBEIRO DAVID
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
4674 -7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL
4674 -1393

ASSUNTOS JURÍDICOS
4674 -7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL
99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO
4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
4674 -7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS
9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO
4674-7902 | 4674 -7906

ESPORTE E LAZER
4679-5940

FAZENDA
4674 -7826 | 4674 -7831

GOVERNO
4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL
4678-2275

OBRAS
4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO
4674-7806

SAÚDE
4678-2717

SEGURANÇA URBANA
4679-4334

SERVIÇOS URBANOS
4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:
Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável
Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor
João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer
Valberson Ricardo da Silva

Produção:
Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica
Unidade Fiscal do Município 2026
UFM R$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190
Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112
Samu: 192
Bombeiros: 193
Setor de Ambulância e Transporte Sanitário: (11) 4674-7860
Ouvidoria: (11) 4674-7839
Fundo Social: 4678-4018
Defesa Civil: 199
Vigilância Sanitária/Zoonoses: (11)4674-3458 e (11) 4676-6812
Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

@prefeituraferrazdevasconcelos
Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br